



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Segunda-feira • 3 de Maio de 2021 • Ano • Nº 1868

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Decreto Nº 83, De 03 De Maio De 2021** - Dispõe sobre o horário de expediente nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



1/1

### DECRETO Nº 83, DE 03 DE MAIO DE 2021.

*“Dispõe sobre o horário de expediente nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica Municipal, Resolve:

**CONSIDERANDO** as medidas necessárias de prevenção e controle para o enfrentamento do COVID-19 (Coronavírus) no âmbito da Prefeitura Municipal de Iramaia - Bahia;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica determinado que o expediente das Repartições Públicas Municipais, ocorrerá das 08h00min às 14h00min, exceto as Unidades Básicas de Saúde, Serviços de Saúde Emergenciais, e demais serviços essenciais.

**Art. 2º** - Fica suspenso o atendimento presencial no Prédio da Prefeitura Municipal de Iramaia - BA, quaisquer informações poderão ser solicitadas através do e-mail: [pmiramaiabahia@gmail.com](mailto:pmiramaiabahia@gmail.com) e do telefone nº: (77) 3412-2129, com atendimento das 08h00min às 14h00min de segunda a sexta-feira.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vencimento para o dia 18 de maio de 2021. Podendo nesse tempo ser prorrogado novamente ou suprimido com outro lapso temporal. Ficando revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2021.

**Antônio Carlos Silva Bastos**  
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, nº 14, Centro, Iramaia - BA, CEP 46.770-000, CNPJ nº 13.894.902/0001-60  
<https://www.iramaia.ba.gov.br> - Tel.: (77) 3412-2129